

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 484, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 59, inciso IV e V e art. 143, inciso I, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, a partir de 31 de agosto de 2022, da GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO dos (as) servidores (as), constantes no Anexo Único desta Portaria, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021, Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 484 DE CESSAR O EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

MAT	NOME	ESCOLA	CARGO	SIMB	VALOR
76851	FRANCISCO FABRICIO DA CUNHA AVES	LUIS PAZ EEIEF	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-5	R\$ 462,00
80398	GEYSIANNE MARTINS BATISTA	MARIA MOTA RODRIGUES EEIEF	COORDENADOR PEDAGOGICO D INTERINO	NGE-6	R\$ 462,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 486, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de julho de 2017; RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO, a partir 31 de agosto de 2022, do (a) servidor (a) SHEILA MARIA DE MIRANDA GOMES, Matrícula: 80165, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como DIRETOR ESCOLAR D, SIMBOLOGIA NGE-4, lotada no CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF, de acordo com a Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 16 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 488, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 combinados com a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1223, de 30 de agosto de 2021. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2022014982 de 26/08/2022. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MICHELLINE NEIVA PACIFICO BEZERRA, matrícula n.º. 36025, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotada no JOSEFA ALVES DOS SANTOS EEIEF, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos com início em 20/09/2022 a 19/09/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO Nº 01 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022. Reajuste dos valores referente ao auxílio transporte, regidos pela Lei de nº 2.338, de 26 de junho de 2012. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da



Lei Orgânica do Município de Caucaia e o art. 7º da Lei nº 2.338, de 26 de junho de 2012; CONSIDERANDO que em conformidade com o art. 7º da Lei Municipal nº 2.338, de 26 de junho de 2012, os valores mensais de auxílio-transporte serão revistos quando ocorrerem reajustes nas passagens dos transportes coletivos municipais e intermunicipais mediante ato do Secretário de Educação; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.221, de 04 de agosto de 2021, que zerou a tarifa relativa nas passagens dos transportes coletivos municipais de Caucaia; CONSIDERANDO, o Parecer nº 117/2022, prolatado pela Procuradoria Geral do Município no âmbito do Processo Administrativo nº 2022004001, o qual opinou pela possibilidade jurídica da publicação de novo Ato Administrativo atentando-se à realidade atualmente praticada no mercado, no que diz respeito ao auxílio transporte. CONSIDERANDO que houve aumento nas passagens dos transportes coletivos intermunicipais de Caucaia para Fortaleza, para o valor de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos); CONSIDERANDO em anuência com o art. 2º, inciso I do Decreto Municipal de Fortaleza nº 15.221, de 04 de janeiro de 2022, que fixa a tarifa para o serviço de transporte público coletivo municipal para o valor de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos); CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 caput da Constituição Federal, o qual estabelece os princípios que regem a atuação administrativa, dentre eles o da legalidade, estando essa Administração Pública adstrita a agir em conformidade com o diploma legal. RESOLVE editar o seguinte Ato: Art. 1º Ficam atualizados os valores constantes no anexo da Lei Municipal nº 2.338, de 26 de junho de 2012. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 21 de Setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ATO NORMATIVO Nº 01, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
REAJUSTE DOS VALORES REFERENTES AO AUXILIO TRANSPORTE.

CATEGORIA DE DESLOCAMENTO	(100%) VALOR MENSAL (R\$)	(60%) VALOR MENSAL (R\$)
A) 2 TRANSPORTES COLETIVOS/ALTERNATIVOS MUNICIPAIS.	R\$ 163,80	R\$ 98,28
B) 2 TRANSPORTES COLETIVOS/ALTERNATIVOS INTERMUNICIPAIS.	R\$ 201,60	R\$ 120,96
C) 3 TRANSPORTES COLETIVOS/ALTERNATIVO MUNICIPAIS.	R\$ 245,70	R\$ 147,42
D) 2 TRANSPORTES COLETIVOS/ALTERNATIVOS INTERMUNICIPAIS + 1 MUNICIPAL	R\$ 283,50	R\$ 170,10
E) 2 TRANSPORTES COLETIVOS/ALTERNATIVOS INTERMUNICIPAIS + 2 MUNICIPAIS	R\$ 365,40	R\$ 219,24
F) 2 TRANSPORTES COLETIVOS/ALTERNATIVOS INTERMUNICIPAIS + 3 MUNICIPAIS	R\$ 447,30	R\$ 268,38
G) 2 TRANSPORTES COLETIVOS/ALTERNATIVOS INTERMUNICIPAIS + 4 MUNICIPAIS	R\$ 529,20	R\$ 317,52

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 21 de Setembro de 2022. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - COMID RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO COMID / SDST Nº 06, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe sobre análise e deliberação da aprovação do projeto agroflorestal da instituição Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia (COMID) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal nº 2.245 de maio de 2011 e pelo Regimento Interno do COMID, em Reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2022; CONSIDERANDO a lei municipal nº 2.245 de maio de 2011 que dispõe sobre a alteração da lei 1.699 de 6 de março de 2006 que fala sobre a criação do conselho municipal dos direitos dos idosos; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.245 em seu art.4º criado o fundo municipal para instrumento para captação de recursos para implantação e manutenção e desenvolvimento de planos e programas, em seu inciso V advindas de acordos e convênios; CONSIDERANDO a resolução do comid nº01/2021 que institui normas gerais de celebração de parecerias no âmbito do COMID, com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para execução de programas, projetos e serviços; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento SDST/ Comid nº02/2021 em seu item 7.2.1 que define as etapas para a aprovação dos projetos apresentados, pela comissão avaliadora. Bem como a aprovação pela plenária do comid. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o projeto Agrofloresta da instituição Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria com o valor de 497.223,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, e duzentos e vinte e três). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **WANDERLEY PEREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

RESOLUÇÃO COMID / SDST Nº 07, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022. Dispõe sobre análise e deliberação da aprovação do projeto Horta Social da instituição Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia (COMID) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal nº 2.245 de maio de 2011 e pelo Regimento Interno do COMID, em Reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2022; CONSIDERANDO a lei municipal nº 2.245 de maio de 2011 que dispõe sobre a alteração da lei 1.699 de 6 de março de 2006 que fala sobre a criação do conselho municipal dos direitos dos idosos; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.245 em seu art.4º criado o fundo municipal para instrumento para captação de recursos para implantação e manutenção e desenvolvimento de planos e programas, em seu inciso V advindas de acordos e convênios; CONSIDERANDO a resolução do comid nº01/2021 que institui normas gerais de celebração de parecerias no âmbito do COMID, com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para execução de programas, projetos e serviços; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento SDST/ Comid nº02/2021 em seu item 7.2.1 que define as etapas para a aprovação dos projetos apresentados, pela comissão avaliadora. Bem como a aprovação pela plenária do comid. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho



Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o projeto Horta Social da instituição Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria com o valor de 586,834,00(quinhetos e oitenta seis mil, oitocentos e trinta quatro reais). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **WANDERLEY PEREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 138, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. Designa ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA para a exercer a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sr. ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA, CPF nº ***.704.993-** como fiscal do Contrato nº. 2022.04.06.05/10 – IMAC, G & T CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ nº 08.184.225/0001-57. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 01 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 139, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. Designa ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA para exercer a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sr. ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA, CPF nº ***.704.993-** como fiscal do Contrato nº 2021.09.14.02.11, Mais Serviços Ltda, CNPJ nº 155.183.424/0001-06. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 01 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 140, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. Designa ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA para exercer a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sr. ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA, CPF nº ***.704.993-** como fiscal do Contrato nº 2021.09.14.02.18, Mais Serviços Ltda, CNPJ nº 155.183.424/0001-06. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 01 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. Designa ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA para exercer a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sr. ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA, CPF nº ***.704.993-** como fiscal do Contrato nº 2021.09.14.02.13, Mais Serviços Ltda, CNPJ nº 155.183.424/0001-06. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 01 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**



PORTARIA Nº 142, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. Designa ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA para exercer a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sr. ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA, CPF nº ***.704.993-** como fiscal do Contrato nº 2021.10.18.01.008, Millennium Consultoria, CNPJ nº 28.184.951/0001-87. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 01 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. Designa ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA para exercer a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sr. ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA, CPF nº ***.704.993-** como fiscal do Contrato nº 2022.02.24.02, Hedelita Nogueira Vieira - Eireli, CNPJ nº 07.779.242/0001-74. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 01 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. Designa ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA para exercer a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sr. ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA, CPF nº ***.704.993-** como fiscal do Contrato nº 2022.02.17.01-IMACT, Publmais Assessoria e Planejamento Contábil Ltda, CNPJ nº 03.336.304/0001-12. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 01 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. Designa ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA para exercer a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sr. ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA, CPF nº ***.704.993-** como fiscal do Contrato nº 2021.02.22.12, Âmbito Público Assessoria em Licitação, CNPJ nº 26.957.388/0001-07. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 01 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

PORTARIA Nº 146, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. Designa ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA para exercer a função de Fiscal de Contrato. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem



manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Sr. ABRAHAN LINCON DIÓGENES COSTA, CPF nº ***.704.993-** como fiscal do Contrato nº 2022.01.14.01.001, Rauberio Feitosa Rodrigues, CNPJ nº 23.696.715/0001-26. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos que retroagirão ao dia 01 de setembro de 2022. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 23 de setembro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.66 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3201.04.122.0161.2.132.0000. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 933,30 (NOVECIENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS). CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS - CNPJ: 27.614.808/0002-04. REPRESENTADA POR CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – CAUCAIA-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.67 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3201.04.122.0161.2.132.0000. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS). CONTRATADA: ROBÉRIO PINTO FREIRE-ME - CNPJ Nº: 29.062.235/0001-90, REPRESENTADA POR ROBÉRIO PINTO FREIRE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – CAUCAIA-CE, 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.68 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3201.04.122.0161.2.132.0000. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.658,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº: 33.764.584/0001-20, REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – CAUCAIA-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.69 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.04.122.0161.2.107.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 658,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS; CNPJ: 27.614.808/0002-04, REPRESENTADA POR CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.– ORDENADORA DE DESPESAS: **FLAVIA MARIA DE MENEZES CHAGAS, 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.27.01.71 – CONTROLADORIA-GERAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.110.0000; 04.131.0161.2.111.0000. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 411,75 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS - CNPJ: 27.614.808/0002-04. REPRESENTADA POR CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – CONTROLADOR GERAL: **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS - CONTROLADORIA-GERAL – CAUCAIA-CE, 16 DE SETEMBRO DE 2022.**



EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.09.24.003. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA RAIMUNDO WILSON NUNES DE MIRANDA, TUCUNDUBA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NILDA MATOS BRITO DE MIRANDA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Reajuste contratual conforme o índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) de 10,08% (Dez vírgula oito por cento) e prorrogação do prazo de vigência. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2015.09.24.003. Vigência: Até 17 de setembro 2023. Signatários: Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Ana Maria de Miranda Sales.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004